

## **COMISSÃO DE ESPORTE**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2021**

(Do Sra. CELINA LEÃO)

Requer a realização de audiência pública para debater os Direitos de transmissão de eventos esportivos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública com o objetivo de debater os Direitos de transmissão de eventos esportivos. Para tanto, propomos os seguintes temas e que sejam ouvidos sejam ouvidos os seguintes expositores, sem prejuízo de sugestões complementares dos nobres Pares:

- Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania;
- Confederação Brasileira de Futebol (CBF);
- Confederação Brasileira de Vôlei (CBV);
- Federação Nacional dos Atletas Profissionais – FENAPAF
- Cristiano Augusto Rodrigues Possídio - membro filiado ao Instituto Brasileiro de Direito Desportivo (IBDD)
- Celso Moredo Garcia membro fundador da Academia Nacional de Direito Desportivo (ANDD)

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Lei Pelé dispõe que (art. 42) pertence às entidades de prática desportiva o direito de arena, consistente na prerrogativa exclusiva de



\* CD217420690100 \*

negociar, autorizar ou proibir a captação, a fixação, a emissão, a transmissão, a retransmissão ou a reprodução de imagens, por qualquer meio ou processo, de espetáculo desportivo de que participem.

A MP nº 984, de 18 de junho de 2020, cuja vigência foi encerrada, propunha que este direito coubesse à entidade de prática desportiva mandante.

É oportuno que sejam avaliados os prós e contras da regra atual e da proposta de alteração.

Sala da Comissão, em de de 2021.

Deputada CELINA LEÃO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Celina Leão  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217420690100>

